



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005/2022

Processo Administrativo Nº 000955/2022

**TERMO DE DISTRATO EM QUE
CONFIGURAM COMO PARTES O
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO
CANAÃ E A ESTUDANTE-
ESTAGIÁRIA SILMÁRIA SANTOS
COSTA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.865/0001-71, com sede estabelecida na Rua Lourenço Roldi, n.º 88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã/ES, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS GERALDO GUERRA**, residente e domiciliado no município de São Roque do Canaã, e a **ESTUDANTE-ESTAGIÁRIA, SILMÁRIA SANTOS COSTA**, [REDACTED] matriculada sob o n.º [REDACTED] inscrita no CPF sob n.º [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] residente e domiciliada no [REDACTED] [REDACTED] estudante da 5º período do curso de Pedagogia (Licenciatura), no 1º semestre letivo 2022, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR MULTIVIX**, Tel: (027) 3041-7070, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 120, Bairro Colina de Laranjeiras, município da Serra-ES, CEP n.º 29.167-172, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por sua Procuradora, **Srª. ALCIONE CABALINE**, sob a égide da Lei Municipal n.º 817/2017 e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788/2008, e ainda no que couber da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 18 de abril de 2022, o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N.º 005/2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Conforme informação nos autos do Processo nº 000955/222, a rescisão motiva-se pelo fato da **ESTUDANTE-ESTAGIÁRIA** não mais comparecer ao local de estágio desde o dia 18 de abril de 2022.

O presente termo é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Roque do Canaã/ES, 19 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
MARCOS GERALDO GUERRA
Concedente

Testemunhas:

1.
Nome: **Marcelo Eduardo Radinz**
CPF nº:

2.
Nome: **Claudio Luchini**
CPF nº: